

TERMO DE SELEÇÃO Nº 0023/TSC/2024

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, Curitiba-PR, neste ato representada por seus diretores que ao final assinam, **DECLARA SELECIONADA** a empresa **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA**, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 1209, Bairro Jardim Iguaçu, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87-705-360, Fone: (44) 9 9147-2937 / (44) 3062 – 0524, E-mail:marcos_pvai@hotmail.com / adm1@h3empreendimentos.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.516.513/0001-67, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(ais), autorizado na Ata de Reunião de Diretoria nº. 055/2024, de 19/08/2024, em conformidade com o contido no processo protocolado sob nº 21.702.056-5, derivado do processo matriz nº 21.655.001-3, relativo ao **CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – MCMV-FAR**, realizado sob a égide da Lei 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar – RILC, sendo auferida a permissão do uso do(s) terreno(s) público(s) abaixo discriminado(s) para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, vinculados ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial**, doravante denominado **MCMV-FAR**, em parceria com o **Programa Casa Fácil Paraná – CFPR**.

LOTE ÚNICO			
Município	Nº de Unidades	Propriedade da Área	Matrícula/ Município
Primeiro de Maio	66	Município de Primeiro de Maio	9.984 a 9.988 / 10.009 a 10.018 / 10.029 a 10.079/ Primeiro de Maio

1. Conforme Manifestação de Interesse datada de 08/08/2024, apresentada pela **Empresa Selecionada**, a metragem útil mínima das unidades habitacionais pelo Fundo de Arrendamento Residencial é a discriminada abaixo:

MUNICÍPIO	Nº TOTAL DE UH	METRAGEM QUADRADA MÍNIMA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA
Primeiro de Maio	66	49,12 M2

2. A empresa selecionada deverá apresentar ao agente financeiro Caixa Econômica Federal em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste termo, toda a

Termo de Seleção nº. 0007/TSC/2024 – Edital de Chamamento – Credenciamento nº 02/2024 - Página 2 de 2

documentação necessária visando a contratação do empreendimento no prazo, nos termos e condições especificadas pelo respectivo agente financeiro.

3. Ao assinar este Termo de Seleção, a empresa selecionada declara ter plena ciência de suas obrigações, das condições técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas pelo programa MCMV FAR, necessárias a contratação e produção do empreendimento no terreno objeto deste termo, assim como declara ter plena ciência das condições e obrigações previstas no edital de Credenciamento nº 02/2024.
4. Findo o prazo de 30 (trinta) dias descrito no item 2, e/ou no caso da identificação de descumprimento expresso das condições descritas no item 3, a critério da COHAPAR, o presente Termo de Seleção poderá ser CANCELADO.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

Pela Cohapar	Pela Empresa Selecionada
Luis Antônio Werlang Diretor de Programas e Projetos	Marcos Henrique Hiesl de Oliveira CPF nº 007.114.399-82
Jorge Luiz Lange Diretor-Presidente	
Testemunhas: 1. _____	 2. _____

Documento: **TermodeSelecao.023.TSC.2024_Pdemaio_66_UH.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **H3 Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Assinante: XXX.114.399-XX** em 23/08/2024 09:41, **Luis Antonio Werlang** em 23/08/2024 10:26, **Jorge Luiz Lange** em 23/08/2024 11:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex William Rumachella Pinheiro (XXX.554.559-XX)** em 23/08/2024 09:35 Local: COHAPAR/ERLD, **Fatima Regina Fernandes de Araujo Loredo (XXX.282.649-XX)** em 23/08/2024 13:23 Local: COHAPAR/ERLD.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 22/08/2024 17:10 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **21.702.056-5** por: **Francisco Reichembach** em: 22/08/2024 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aaec52bd1ef73aac83b38bfe3142fc38.